



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

INDICAÇÃO Nº. 015/2019

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental prevista, INDICA ao Executivo Municipal, através do Departamento do Meio Ambiente que seja elaborado um projeto em parceria com moradores dos Setores Maravilha e Bom Semeador para preservação, conservação e reflorestamento do córrego que nasce dentro do limite urbano, área de preservação permanente – Praça 19, Setor Maravilha.

Justificativa

Sabemos que a água é um dom gratuito, indispensável, porém se não cuidarmos é esgotável e finito, e essa fonte poderá futuramente servir muito aos munícipes em geral, a qual já é bastante útil aos moradores, mais se não existir uma conscientização o mais breve possível, a exemplo de outros córregos de pequeno porte, o mesmo logo passará a não existir.

Sabemos que o município está entrando em um ciclo de expansão urbana e é necessário ações de preservação o mais rápido possível para manutenção do córrego citado.

Neste sentido aguardamos colaboração e empenho.

Carlinda-MT, 27 de março de 2019.

Damião de Souza Santos
Vereador – PDT